



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 22.601/2022.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada nos termos do art. 10 da Lei 12.232/2010, a Subcomissão Técnica de Julgamento das propostas técnicas da Licitação de Agência de Publicidade, que será composta pelos seguintes membros:

Thayná Suellen Martins Leite - Matrícula nº 7149
Inspetor de Alunos

Juliana Kenia da Silva – Matrícula nº 92.161
Diretor de Relações Institucionais

Vanessa Priscila dos Santos – RG nº 32.686.485-4 e CPF nº 289.055.948-32

Art. 2º. A atribuição da subcomissão é analisar tecnicamente as propostas enviadas da licitação para a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lorena, 08 de fevereiro de 2022.

SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.